



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1284/2001

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Especial no valor de
R\$74.000,00 para Dotações Orçamentárias
da Secretaria Municipal de Saúde.**

A Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - FICA O Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais) nas Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

Outros Serviços	R\$13.000,00
Obras e Instalações	R\$49.000,00
Material de Consumo	R\$12.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura de crédito autorizado no artigo anterior são oriundos do Programa de Saúde da Família – PSF – e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS - , de igual valor.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2001.

JOSE CLÁUDIO DE ARAÚJO
Prefeito